



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 252/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, **PAULO JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 1304, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de auxiliar de serviços gerais referente ao período de 2016 a 2021.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 20/11/2023 a 17/02/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 17 de novembro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

FRAHERMENE DA MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento